



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.836/ 2015.

**Declara de interesse social a área de terras, para fins de instalação de tubulação, na Rodovia SC 486 no Município de Botuverá e dá Outras Providências.**

**JOSÉ LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, VII e 197 III da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando:**

- 1) A necessidade de instalação de uma tubulação para fins de escoamento de águas pluvias, na Rodovia SC 486;
- 2) A necessidade de infraestrutura pública destinada a amenizar os impactos em dias de enxurradas;
- 3) A obrigação do Município de manter os equipamentos urbanos em boas condições de uso;
- 4) A necessidade de melhorias de acesso a um grupo de famílias;
- 5) O art. 3º, VIII, IX e X e o Art. 8º da Lei Federal 12.651/2012 de 25/05/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - **Fica declarada de interesse social**, uma área de terras, para fins de instalação de uma tubulação, às margens da Rodovia SC 486, na localidade de Pedras Grandes, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A localização da referida área, para fins deste decreto será a constante das coordenadas: **27° 10' 23.01"S e 49° 0' 30.53" O**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 16 de Novembro de 2015.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
**Prefeito Municipal de Botuverá (SC)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

